

DECRETO Nº 39.023, DE 04/01/2021.

REVOGA CONCESSÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação FG.E – 90%, criada através da Lei nº
3.264, de 23/12/2009 ao Senhor JÚLIO SÉRGIO SEVERO BORGES – Matrícula nº
2950, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal